CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! "

INDICAÇÃO Nº 47/2025

1ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria - Presidente
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a **manutenção e restauração em todos os pontos de ônibus dos bairros Dom Camilo** (Avenida Camilo Alves da Silva, Rua José Justino dos Reis, Milton Tadeu da Costa), **Teothônio Batista de Freitas** (Avenida Waldemar Damas, Avenida Carmelinda Pereira e Avenida Castilho Pereira Bem) e **Santa Fé** (Rua Cruzeiro).

JUSTIFICATIVA

Observando a necessidade de melhorar a estrutura dos pontos de ônibus na cidade, destacando que muitos deles não atendem adequadamente às necessidades da população. Essa é uma questão importante, pois a infraestrutura de transporte público é essencial para garantir conforto e segurança aos usuários.

Sala de sessão, 10 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador

Gabriel Vinícius da Silveira Araújo - Gael
Vereador